



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Junho de 2019

Edição Nº: 1771



DECRETO Nº 77/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no dia 21 (Vinte e um) de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública, previstos na Lei Federal 7783/89, tendo em vista o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Todos os serviços deverão retornar no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019 às 08:00 hrs.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 56/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 19/06/2019, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 18de Julho de 2019.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lenita dos Santos Moraes Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2017 à 27/06/2018
Marcia Aleixo da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2017 à 27/06/2018
Maria Luiza Costa Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2016 à 10/03/2017

Mariana de Fátima Daniel	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2017 à 15/06/2018
Marilda da Silva Koralewiski	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2017 à 27/06/2018
Marinalva Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2017 à 22/10/2018
Marlene Severino Moretti	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2016 à 10/03/2017
Nadir Clara de Pontes Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2017 à 22/10/2018
Rosely de Fatima Piller Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2016 à 02/05/2017
Simone Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2016 à 10/03/2017

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 57/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 19/06/2019, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 18de Julho de 2019.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcia Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo I	01/07/2012 à 30/06/2013
Sandra Bianque de Barros	Auxiliar Administrativo I	30/06/2015 à 29/06/2016
Suelem de Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo I	30/06/2014 à 29/06/2015
Sueli Terracini	Auxiliar Administrativo I	30/06/2014 à 29/06/2015

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Junho de 2019

Edição Nº: 1771

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 58/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 19/06/2019, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 18de Julho de 2019.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Silvia Lurdes de Lima Pícoli	Professora do Ensino Básico	02/01/2013 à 30/06/2014
Silvia Lurdes de Lima Pícoli	Professora do Ensino Básico	01/07/2017 à 31/12/2017

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº59/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria dos Anjos da Silva , suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 10/03/2016, a partir desta data (24/06/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 23 de Julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Junho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº60/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Andreia Cristina Luis , suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2016, a partir desta data (20/06/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 19 de Julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Junho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal